



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

019

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.044 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - As ruas abaixo relacionadas, passam a ter a seguinte denominação:

Rua "11", Vila Nova Lorena, "RUA SCYLLA THOMÉ DE SOUZA".

Prolongamento da rua Dr. Alcides da Costa Vidigal, Bairro da Nova Lorena, "RUA CAPITÃO OSCAR SANTOS BITTENCOURT".

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotação consignada no Orçamento vigente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de julho de 1983.

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de julho de 1983.

Maria do Carmo Coura Mascarenhas

MARIA DO CARMO COURA MASCARENHAS

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

Ad-Hoc